



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7340/2005

**ATA nº 07/2026 – Reunião Ordinária
13 de julho de 2026**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a condução da Presidente, Marta Piccinini, para a realização da reunião ordinária mensal do Conselho, tratando-se da seguinte pauta: **Item 1 – Leitura e aprovação da Ata nº 05/2026:** Aberta a reunião, foi realizada a leitura da Ata nº 06/2026, a qual foi submetida à apreciação da plenária. Após análise e deliberação, a ata foi aprovada pelas conselheiras presentes, sem ressalvas. **Item 2 – Feminicídio em Lajeado:** Aberta a reunião, inicialmente foram esclarecidos os fatos vinculados ao feminicídio ocorrido no Município de Lajeado, com manifestações das conselheiras acerca da gravidade do caso, da necessidade de fortalecimento da Rede de Atendimento e da importância de manter a atuação institucional articulada. Na sequência, foi tratado sobre a Lei Estadual nº 16.463/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas informativas, no tamanho de 25 cm x 20 cm, em determinados locais, com informações relativas aos direitos das mulheres e aos canais de atendimento. Foi ressaltado que o Conselho tem ciência da existência da referida legislação e da importância de sua implementação no Município. Ficou definido que Tamara verificará, junto ao secretário responsável, quais locais são administrados por empresas administradoras, para posterior envio de ofício. Também foi mencionada a possibilidade de expansão da medida aos demais locais referidos na lei, considerando a obrigatoriedade legal. Após, foi debatida a possibilidade de proposição de projetos para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, especialmente voltados ao trabalho preventivo nas escolas. Foi referida a possibilidade de desenvolver ações educativas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7340/2005

por meio de materiais em formato de gibis, abordando a Lei Maria da Penha nas escolas, com linguagem adequada para crianças e adolescentes, de modo a fortalecer a prevenção, a educação para igualdade e a identificação de situações de violência. **Item 3 – Socialização da participação em evento na Universidade de Caxias do Sul:** Foram tecidos comentários pelas conselheiras que participaram de evento realizado em Caxias do Sul, oportunidade em que tiveram contato com experiências e estudos apresentados, inclusive com referência ao trabalho desenvolvido pela UNIJUÍ, denominado “Eles por Elas”, relacionado à ampliação de ações, estudos e possibilidades de atuação. Foram mencionadas ideias de incluir a palestra no Fórum Regional da Univates, em novembro. **Item 4 – Evento Agosto Lilás:** Em relação ao Agosto Lilás, foi tratada a articulação com Josiane, da área da saúde, especialmente no território do Bairro Santo Antônio. Ficou definido o dia 29 de agosto de 2026 para realização de evento semelhante ao promovido no mês de março, no Parque Ney Arruda, desta vez no Bairro Santo Antônio. A proposta é desenvolver uma ação comunitária de sensibilização, prevenção e divulgação dos serviços de atendimento às mulheres. Tamara informou, ainda, a aprovação do curso “Estruturação da Política Municipal de Atendimento para as Mulheres: governança intersetorial, rede de atendimento, planejamento e recursos”, voltado à qualificação da política municipal para as mulheres. Foram sugeridas como datas para realização da formação os dias 28 e 29 de setembro de 2026 e 20 e 21 de outubro de 2026, pendentes de confirmação e organização final. Por fim, foi mencionada a abertura de edital pelo Ministério Público, sendo referido que o Conselho deverá acompanhar as informações e avaliar eventual possibilidade de apresentação ou articulação de projetos, conforme os critérios que vierem a ser divulgados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todas, e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será pela Presidente assinada. Lajeado, 16 de julho de 2026.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7340/2005

Marta Piccinini

Presidente COMDIM